



**IRMANDADE DE
MISERICÓRDIA DE
URUPÊS**

PLANO DE TRABALHO

Convênio entre o Município de Urupês e a Irmandade de Misericórdia de Urupês – Hospital São Lourenço

1. Identificação das Partes

Conveniente: Município de Urupês

CNPJ: 45.159.381/0001-94

Endereço: Rua Gustavo Martins Cerqueira, 463 – Urupês/SP

Representante Legal: Dr. Roberto Cacciari Filho – Prefeito Municipal

Conveniada: Irmandade de Misericórdia de Urupês – Mantenedora do Hospital São Lourenço

CNPJ: 72.790.280/0001-90

Endereço: Rua Barão do Rio Branco, 1.137 – Urupês/SP, CEP 15850-000

Telefone: (17) 3552-1339

E-mail: hospitalsaolourenco@gmail.com

Representante Legal: Luís Ricardo Baruffi – Presidente

CPF: 310.649.608-80

RG: 40.166.753-4 – SSP/SP

2. Caracterização do Município de Urupês

2.1 Formação Administrativa e História

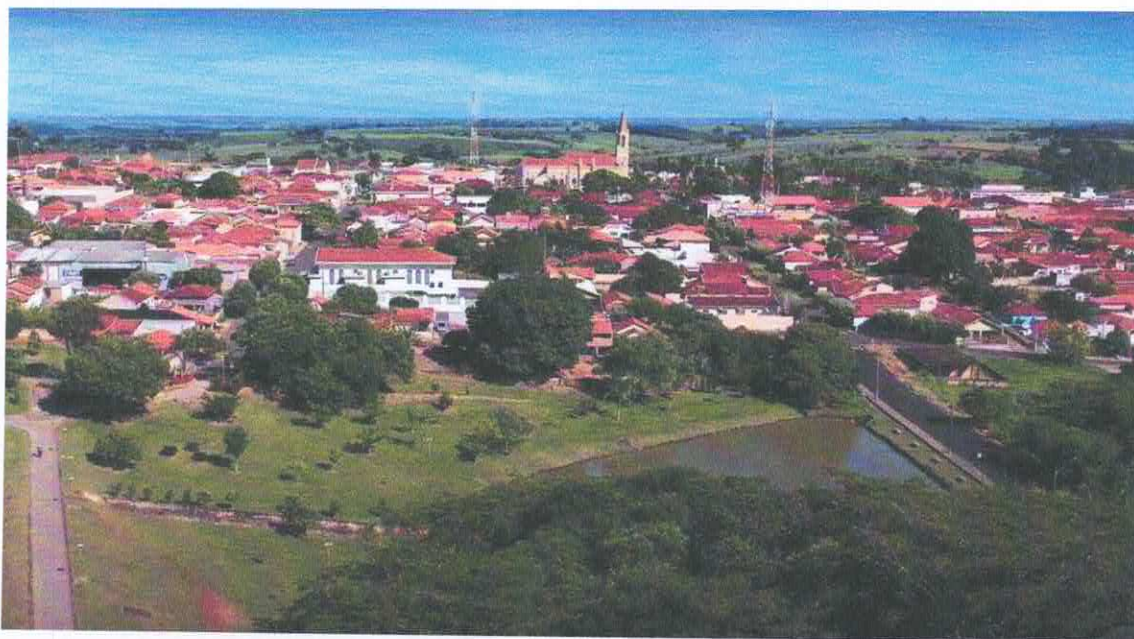
Urupês, localizado no interior do Estado de São Paulo, foi fundado em 24 de maio de 1928 e elevado à categoria de município em 1944. Sua formação administrativa está vinculada à Região Administrativa de São José do Rio Preto, sendo parte integrante da 8ª Região Administrativa do Estado de São Paulo.

(P)



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

2.2 Imagem da Cidade



2.3 Perfil Demográfico

Em 2022, a população era de 13.744 habitantes e a densidade demográfica era de 42,43 habitantes por quilômetro quadrado.

- **1980:** 9.000 habitantes
- **1991:** 10.500 habitantes
- **2000:** 11.800 habitantes
- **2010:** 12.500 habitantes
- **2022:** 13.744 habitantes

A projeção para os próximos anos indica um crescimento contínuo, estimando-se uma população de aproximadamente 14.038 habitantes em 2024.

B.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

2.4 Domicílios e Habitantes por Domicílio

O município possui cerca de 4.500 domicílios, com uma média de 3,1 habitantes por residência, conforme dados do Censo 2022.

2.5 Perfil Ambiental

Urupês está inserido em uma região de transição entre o cerrado e a mata atlântica, apresentando uma biodiversidade significativa. O município possui áreas de preservação ambiental e desenvolve programas de educação ambiental voltados à conservação dos recursos naturais.

2.6 Perfil Econômico

A economia local é diversificada, com destaque para:

- **Agricultura:** Cultivo de cana-de-açúcar, laranja e outras frutas cítricas.
- **Pecuária:** Criação de bovinos para leite e corte.
- **Indústria:** Pequenas e médias empresas nos setores alimentício e de confecção.
- **Serviços:** Comércio varejista e prestação de serviços diversos.

2.7 Perfil Epidemiológico, Morbidade e Mortalidade

As principais causas de morbidade no município incluem doenças crônicas não transmissíveis, como hipertensão e diabetes. Em relação à mortalidade, destacam-se as doenças cardiovasculares e neoplasias como as principais causas de óbito.

2.8 Cobertura de Atenção Primária em Saúde

Urupês possui uma cobertura de Atenção Primária em Saúde de aproximadamente 100%, com equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) distribuídas em todas as áreas urbanas e rurais do município.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

3. Histórico da Irmandade de Misericórdia de Urupês

A Irmandade de Misericórdia de Urupês é uma entidade filantrópica fundada em 1949, que iniciou suas atividades em 24 de maio de 1959. Está inscrita no Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo (CREMESP) sob o nº 02829. Foi declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº 209 de 28 de abril de 1961 e pela Lei Estadual nº 14.091 de 26 de maio de 2010. Possui certificação como entidade beneficente de assistência social (CEBAS) conforme Portaria nº 1.858 de 06 de dezembro de 2016 do Ministério da Saúde, publicada no Diário Oficial da União.

A Irmandade é mantenedora do Hospital São Lourenço, uma instituição de médio porte que atua na área da saúde, oferecendo atendimentos ambulatoriais e internações de média e baixa complexidade. O hospital é referência para municípios vizinhos, como Sales e Irapuã, realizando internações para tratamento clínico e cirurgias de pequeno porte.

4. Objeto do Convênio

O presente Plano de Trabalho tem por objeto a cooperação mútua entre o Município de Urupês e a Irmandade de Misericórdia de Urupês, visando à prestação de serviços de saúde à população por meio do Hospital São Lourenço, com atendimento em Atenção Primária à Saúde, ambulatorial, emergencial e especializado, de média e baixa complexidade, conforme pactuações definidas com o Departamento Municipal de Saúde.

5. Justificativa

Considerando a necessidade de garantir o acesso universal, integral e igualitário aos serviços públicos de saúde, e diante da carência de estrutura



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

própria para suprir a demanda, a parceria com o Hospital São Lourenço se mostra imprescindível para garantir assistência contínua e qualificada à população de Urupês. A Irmandade de Misericórdia de Urupês é entidade filantrópica com longa tradição na assistência hospitalar, declarada de utilidade pública municipal e estadual, certificada pelo CEBAS.

6. Metas Qualitativas e Quantitativas

As metas a seguir representam os compromissos assumidos pela conveniada para garantir o acesso, a qualidade e a integralidade do atendimento à população usuária do SUS.

Meta	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Indicador de Acompanhamento
Atendimento Médico Clínico Geral (Pronto Atendimento)	Médico em escala de plantão 12h + 12h apoio, totalizando 93 plantões	Qtd. de Plantão	93 Plantões	Escala médica, folha de ponto e relatório de atendimentos
Atendimento Médico Pediátrico (Pronto Atendimento)	Disponibilizar pediatra em escala de 5h diárias	Plantões	30 Plantões	Escala médica, folha de ponto e relatório de atendimentos
Consultas na Atenção Primária (ESF)	200h mensais/profissional, 4 consultas/hora (2 agendadas e 2 espontâneas), mínimo 16 visitas domiciliares	Consultas/mês + Visitas domiciliares	528	Relatório PEC



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Atendimento Psicológico	Psicólogo 30h semanais, atendimentos a cada 43min, mínimo 160/mês	Consultas/mês	160	Relatórios de produção
Atendimento Psicológico (ABA)	Psicólogo 30h semanais, atendimentos a cada 30min, mínimo 180/mês	Consultas/mês	180	Relatórios de produção
Fisioterapia	Atendimento com carga horária de 30h semanais: sessões individuais (30min), domiciliares (40min) e grupos (60min)	Atendimento/ Mês	180	Relatórios de produção
Terapia Ocupacional (ABA)	30h semanais, atendimentos a cada 30min	Atendimento/ Mês	180	Relatórios de produção
Psicopedagogo (ABA)	30h semanais, atendimentos a cada 30min	Atendimento/ Mês	180	Relatórios de produção
Educador Físico	Atendimento em grupos de atividade física	Horas/semana	10h	Relatórios de produção
Consulta Psiquiatria	Agenda de 160h mensais, consultas a cada 30min,	Consultas/mês	320	Relatórios de produção



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

	mínimo 320/mês			
Consulta Cardiologia	Atendimento especializado	Consultas/mês	200	Relatórios de produção
Consulta Ginecologia/Obst etrícia	20h semanais, consultas a cada 20min, mínimo 240/mês	Consultas/mês	240	Relatórios de produção
Consulta Pediatria	20h semanais, consultas a cada 20min, mínimo 240/mês	Consultas/mês	240	Relatórios de produção
Consulta Ortopedia	Atendimento especializado	Consultas/mês	100	Relatórios de produção
Consulta Dermatologia	Atendimento especializado	Consultas/mês	150	Relatórios de produção
Consulta Neuropediatria	Atendimento especializado	Consultas/mês	60	Relatórios de produção
Consulta Neurologia	Atendimento especializado	Consultas/mês	100	Relatórios de produção
Consulta Oftalmologia	Atendimento especializado	Consultas/mês	100	Relatórios de produção
Consulta Cirurgião Vascular	Atendimento especializado	Consultas/mês	50	Relatórios de produção
Consulta Geriatrics (nova)	Atendimento 8h semanais, consultas a cada 30min	Consultas/mês	60	Relatórios de produção



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Exame Ecocardiografia	Realização de exames especializados	Exames/mês	20	Relatórios de produção
Exame Doppler	Realização de exames especializados	Exames/mês	30	Relatórios de produção
Exame Ultrassonografia	Realização de exames especializados	Exames/mês	120	Relatórios de produção
Exame Endoscopia Digestiva	Realização de exames especializados	Exames/mês	22	Relatórios de produção
Exame Colono endoscopia	Realização de exames especializados	Exames/mês	22	Relatórios de produção
Teleconsulta (atualizado)	Atendimento remoto via plataforma	Consultas/mês	100	Relatórios de produção
Telepsicologia (nova)	Atendimento remoto psicológico	Consultas/mês	100	Relatórios de produção
Odontologia (ESF)	Dentista 200h mensais, 3 consultas/hora (1 espontânea, 2 agendadas), total 440 consultas + 4 visitas escolares	Consultas/mês + Visitas escolares	440 consultas + 4 visitas	Relatórios de produção
Internações e Cirurgias	Atendimento conforme necessidade	Internações/cirurgias	Conforme demanda	Relatórios de AIH



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Acolhimento de pacientes	Atendimento inicial com escuta qualificada	% de atendimentos	≥ 90%	Cruzamento de dados
Satisfação dos usuários	Avaliação da qualidade dos serviços	% de aprovação	≥ 80%	Pesquisas e relatórios
Notificações de saúde pública	Registro de notificações obrigatórias	% de notificações	100%	Relatórios de notificações
Educação Permanente / Capacitação	Realização de capacitações mensais	Capacitações/mês	1	Atas de registro
Fonoaudiologia (ABA)	30h semanais, atendimentos a cada 30min	Consultas/mês	180	Relatórios de produção

7. Diretrizes do Atendimento

7.1 Pronto Atendimento – Urgência e Emergência

O Pronto Atendimento Municipal funciona 24 horas por dia, assegurando atenção contínua, integral, resolutiva e humanizada à população, em consonância com as diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU), da Política Nacional de Humanização (PNH) e dos protocolos clínicos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde de São Paulo.

Composição da Equipe Médica

- Período Diurno:

01 (um) médico clínico geral das 07h00 às 19h00



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

01 (um) médico clínico geral das 09h00 às 21h00

- Período Noturno:

01 (um) médico clínico geral em regime de plantão noturno

Pediatria:

- Médico pediatra conforme escala previamente organizada, atendendo à demanda e às necessidades específicas do município com plantão de 05 horas diárias os sete dias da semana.

- Enfermagem:

Equipe completa conforme as normativas do COREN, com dimensionamento adequado e supervisão técnica por enfermeiro responsável.

Diretrizes da Política Nacional de Atenção às Urgências (PNAU)

O Pronto Atendimento segue os princípios da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, tendo como fundamentos:

- Universalidade, integralidade e equidade no acesso aos serviços;
- Classificação de risco e acolhimento com escuta qualificada
- Resolução rápida e segura das demandas de baixa e média complexidade
- Encaminhamento adequado e regulado para serviços de maior complexidade.

Atendimento aos Casos Graves e Regulação

Todos os casos urgentes e emergenciais são acolhidos de forma imediata, sem necessidade de regulação prévia.

Casos de maior complexidade ou necessidade especializada serão regulados via Sistema CROSS (Central de Regulação de Ofertas de Serviços de Saúde).



O transporte sanitário será providenciado pela Prefeitura Municipal, garantindo segurança e continuidade do cuidado ao paciente.

Classificação de Risco – Protocolo de Manchester

Todos os pacientes são acolhidos pela equipe de enfermagem treinada, com uso do Protocolo de Manchester, que classifica a gravidade clínica.

Política Nacional de Humanização (PNH)

O serviço adota os princípios da PNH, assegurando:

- Acolhimento com escuta qualificada, respeitando a singularidade de cada usuário;
- Ambiente acolhedor, ético e livre de discriminação;
- Garantia do direito ao acompanhante;
- Valorização dos trabalhadores da saúde, com estímulo ao trabalho em equipe
- Transparência nas informações e corresponsabilidade no cuidado

Objetivos do Pronto Atendimento

O serviço visa garantir:

- Agilidade e resolutividade no atendimento;
- Resposta rápida aos casos críticos;
- Garantia de acesso justo e seguro à população;
- Registro adequado e sistematizado dos atendimentos; e
- Atuação em rede, com encaminhamentos regulados quando necessário

7.2 Atenção Primária à Saúde



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

A Atenção Primária à Saúde (APS) é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e atua como coordenadora do cuidado em rede. É desenvolvida com base em atributos como o acesso universal, cuidado contínuo, abrangente, centrado na pessoa, e resolutivo, organizando a atenção à saúde a partir da compreensão do território e das necessidades das pessoas e comunidade.

Ações Realizadas

Executado em parceria com as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), o projeto contempla:

- Consultas médicas e de enfermagem;
- Acompanhamento de grupos prioritários (gestantes, hipertensos, diabéticos, crianças, idosos, etc.);
- Ações preventivas e de promoção à saúde;
- Visitas domiciliares;
- Monitoramento de condições crônicas.

Diretrizes da Atenção Primária à Saúde Atendidas

As ações estão alinhadas com as diretrizes da APS no SUS, conforme estabelecido pela PNAB (Política Nacional de Atenção Básica):

1. Acesso universal e contínuo – Garantia de acesso aos serviços de forma regular e ordenada.
2. Integralidade do cuidado – Oferta de ações de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação.
3. Coordenação do cuidado – Atuação como porta de entrada e ordenadora da rede de atenção à saúde.
4. Vinculação e responsabilização – Relação longitudinal entre profissionais e população.
5. Atenção centrada na pessoa, na família e no território.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

6. Equidade e participação social.

Competências e Atribuições dos Profissionais na APS

Médico da Estratégia Saúde da Família

- Realiza consultas clínicas com enfoque integral e contínuo, em todos os ciclos de vida (crianças, adultos, idosos).
- Diagnostica, trata e acompanha condições agudas e crônicas.
- Solicita e interpreta exames, prescreve medicamentos e conduz tratamentos.
- Atua na educação em saúde, ações preventivas e no encaminhamento adequado a outros níveis de atenção.
- Realiza visitas domiciliares conforme plano terapêutico.
- Participa das discussões de caso com a equipe multiprofissional e na construção de projetos terapêuticos singulares.

Enfermeiro da Estratégia Saúde da Família

- Coordena as ações da equipe de enfermagem e supervisiona os técnicos de enfermagem.
- Realiza consultas de enfermagem, procedimentos e prescrição de cuidados.
- Executa atividades de educação em saúde, imunização, testagens rápidas e acompanhamento de condições crônicas.
- Participa ativamente do pré-natal, puericultura, saúde do adulto e idoso, entre outros.
- Planeja e executa ações de vigilância em saúde e atua em estratégias de promoção da saúde no território.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

- Responsável pelo gerenciamento do cuidado e organização do processo de trabalho.

Técnico de Enfermagem

- Atua na execução de cuidados sob supervisão do enfermeiro.
- Realiza procedimentos técnicos como aferição de sinais vitais, curativos, aplicação de medicamentos, coleta de exames e imunização.
- Dá suporte nas consultas, campanhas e ações em saúde, incluindo visitas domiciliares e atividades em grupos.
- Contribui para o acolhimento e humanização no atendimento da população.

Cirurgião-Dentista da Estratégia Saúde Bucal

- Realiza consultas odontológicas, diagnóstico e tratamento de doenças bucais.
- Desenvolve ações de prevenção e educação em saúde bucal nas unidades e escolas.
- Realiza procedimentos clínicos como restaurações, extrações, limpeza, aplicação de flúor e próteses (quando previsto).
- Trabalha em articulação com a equipe da ESF, participando das ações de saúde no território.
- Monitora condições crônicas que afetam a saúde bucal e integra a vigilância em saúde.

Acompanhamento dos Indicadores de Saúde

O monitoramento dos indicadores de saúde constitui uma estratégia essencial de gestão e avaliação da Atenção Primária à Saúde. Por meio deles, é possível mensurar o desempenho das ações executadas pelas equipes, avaliar



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

a efetividade das políticas públicas implementadas e garantir o acompanhamento longitudinal das condições de saúde da população.

Objetivos do Monitoramento

- Avaliar a cobertura e a resolutividade da Estratégia Saúde da Família;
- Acompanhar a evolução das condições crônicas (hipertensão, diabetes, entre outras);
- Monitorar o cuidado com grupos prioritários (gestantes, crianças, idosos, etc.);
- Verificar a efetividade das ações de prevenção e promoção à saúde;
- Subsidiar o planejamento local em saúde.

7.3 Atenção Especializada

Os atendimentos especializados serão realizados com agendamento prévio e encaminhamento da rede básica e hospitalar, conforme critérios pactuados com a Secretaria Municipal de Saúde.

Especialidades ofertadas:

- **Clínicas:** Dermatologia, Ginecologia/Obstetrícia, Pediatria, Neuropediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Ortopedia, Neurologia, Oftalmologia, Cirurgia Vascular.
- **Diagnósticos:** Ecocardiografia, Doppler, Ultrassonografia, radiologia clínica, hemograma, Urina 1 e enzimas cardíacas.
- **Tecnologia:** Atendimento complementar via Telemedicina, otimizando o acesso a especialistas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

7.4 Equipe Multiprofissional

A equipe multiprofissional da Atenção Primária à Saúde (e-Mult APS) atua de forma integrada com as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), ampliando a capacidade de cuidado, a resolutividade da APS e o olhar interdisciplinar sobre os determinantes sociais da saúde

Diretrizes da Atuação da e-Mult APS

A atuação das equipes multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde é guiada pelas seguintes diretrizes:

- **Interdisciplinaridade:** integração de saberes e práticas entre os diferentes profissionais, visando o cuidado integral.
- **Cuidado centrado na pessoa, na família e no território:** foco nas necessidades de saúde reais da população adscrita.
- **Longitudinalidade do cuidado:** acompanhamento contínuo dos usuários ao longo do tempo.
- **Vínculo e responsabilização:** construção de relação de confiança com os usuários e corresponsabilização pelo cuidado.
- **Atenção integral e resolutiva:** ações que envolvem promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos.
- **Trabalho em rede:** articulação com outros pontos de atenção da Rede de Atenção à Saúde (RAS), com foco na coordenação do cuidado.
- **Educação permanente e apoio matricial:** qualificação das equipes de referência com base em casos, situações e demandas locais



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

8. Qualidade, Humanização e Avaliação dos Serviços

8.1 Humanização no Atendimento

Todas as ações serão pautadas na escuta qualificada, acolhimento e respeito ao usuário do SUS. A equipe receberá formação para aplicar práticas humanizadas, garantindo que cada paciente se sinta ouvido, respeitado e bem cuidado.

8.2 Acolhimento dos Usuários

- Realização de triagem acolhedora com classificação de risco.
- Garantia de atendimento respeitoso, com linguagem acessível e atenção às especificidades de cada paciente.
- Atendimento prioritário para gestantes, idosos, pessoas com deficiência e crianças.

8.3 Capacitação da Equipe

- Realização de capacitações mensais com foco em:
- Humanização do atendimento;
- Atualização em protocolos clínicos;
- Ética e comunicação;
- Prontuário eletrônico e fluxos internos.

Apoio institucional para participação em eventos, seminários e oficinas.

8.4 Pesquisa de Satisfação dos Usuários

- Implantação de mecanismo eletrônico para coleta de opinião dos usuários.
- Análise mensal dos dados para identificação de pontos críticos e oportunidades de melhoria.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

- Compartilhamento dos resultados com toda a equipe e com a Diretoria de Saúde.

8.5 Identificação e Apresentação da Equipe

- Fornecimento obrigatório de uniformes padronizados e crachás de identificação para todos os colaboradores.
- Padrão visual adequado ao serviço público e que contribua para a segurança e reconhecimento do profissional.

8.6 Gestão da Qualidade e Avaliação dos Contratados

- Avaliação técnica e comportamental periódica dos profissionais contratados.
- Utilização de checklists, auditorias internas e supervisões técnicas.
- Relatórios trimestrais com indicadores de desempenho individuais e por setor.

8.7 Monitoramento de Metas

- Acompanhamento contínuo das metas pactuadas (quantitativas e qualitativas).
- Painel de indicadores com atualização mensal (produção, absenteísmo, tempo médio de atendimento, satisfação do usuário).
- Apresentação de resultados em reuniões com a Secretaria Municipal de Saúde.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

9. Cronograma de Execução

Etapa 1 – Início: Formalização do convênio e organização da execução – maio/2025

Etapa 2 – Execução contínua: Prestação dos serviços conforme objeto e metas pactuadas – agosto a dezembro /2025

Etapa 3 – Monitoramento: Avaliações mensais e relatórios de desempenho – Mensal

Etapa 4 – Encerramento: Relatório final e prestação de contas – janeiro/2026

10. Cronograma de Desembolso

Mês	Valor (R\$)
Agosto/2025	869.623,80
Setembro/2025	869.623,80
Outubro/2025	869.623,80
Novembro/2025	869.623,80
Dezembro/2025	869.623,80
Total Geral	4.348.119,00

Os valores serão repassados mediante comprovação da execução mensal e apresentação dos relatórios exigidos.

11. Organização Administrativa e Financeira

A Irmandade contará com setor de Controladoria responsável por gerenciar os recursos do convênio. Serão elaboradas planilhas financeiras comparativas e relatórios mensais para garantir a transparência e o bom uso dos recursos.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

O sistema de controle financeiro permitirá a verificação de saldos, despesas e receitas em tempo real.

11.1. Controladoria

- Responsável por apoiar o planejamento e controle da execução financeira.
- Elaborará planilhas comparativas entre orçamento x despesas x repasses.
- Análise de todos os pagamentos realizados com os recursos do convênio.
- Disponibilização de relatórios gerenciais à Secretaria Municipal de Saúde.

11.2. Sistema Financeiro

- Controle diário de saldos bancários e fluxo de caixa.
- Classificação de despesas por centro de custo, natureza e finalidade.
- Transparência nos registros e documentos digitalizados.

11.3. Prestação de Contas

- Elaborada conforme modelo definido no convênio e em plataforma digital.
- Documentação obrigatória:
- Relatórios financeiros mensais;
- Relatórios de produção e metas;
- Extratos bancários da conta específica;
- Notas fiscais e comprovantes de pagamento;
- Certidões negativas e documentos comprobatórios;
- Anexos de acordo com Tribunal de contas.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

11.4. Demonstrações Contábeis

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração do Fluxo de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado;
- Notas Explicativas;
- Parecer do Conselho Fiscal.

12. Profissionais

12.1 Unidades e Especialidades

Profissionais	Regime	Período	Carga Horaria Mensal	Qtde
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Contrato CLT	DIURNO	200	3
RECEPÇÃO DIURNO	Contrato CLT	DIURNO	200	5
AUXILIAR DE LIMPEZA	Contrato CLT	DIURNO	200	5
ENFERMEIRO DIURNO	Contrato CLT	DIURNO	200	6
FARMACEUTICO	Contrato CLT	DIURNO	200	4
TECNICO DE ENFERMAGEM	Contrato CLT	DIURNO	200	4
PSICOLOGO	Contrato CLT	DIURNO	150	1
FISIOTERAPEUTA	Contrato CLT	DIURNO	150	7
DENTISTA	Contrato CLT	DIURNO	200	3
PSICOLOGO ABA	Contrato CLT	DIURNO	150	1
FONOAUDIOLOGO	Contrato CLT	DIURNO	150	1



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

TERAPEUTA OCUPACIONAL	Contrato CLT	DIURNO	150	1
EDUCADOR FISICO	Contrato CLT	DIURNO	50	1
PSICOPEDAGOGA ABA	Contrato CLT	DIURNO	150	1
MÉDICO ESF	Prestação de serviços NF	DIURNO	200	7
DERMATOLOGIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	100	1
GINECOLOGIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	100	1
PEDIATRIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	100	3
NEUROPEDIATRIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	100	1
PSIQUIATRA	Prestação de serviços NF	DIURNO	200	1
CARDIOLOGIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	200 Consultas
ORTOPEDIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	100 Consultas
NEUROLOGIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	100 Consultas
OFTALMOLOGIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	100 Consultas
VASCULAR	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	50 Consultas
ECOCARDIOGRAFIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	20 Exames
DOPLER	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	30 Exames
ENDOSCOPIA DIGESTIVA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	22 Exames
COLONOENDOSCOPIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	22 Exames
ULTRASSONOGRAFIA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	120 Exames
TELEMEDICINA	Prestação de serviços NF	DIURNO	0	100 Consultas
TELEPSICOLOGIA	Prestação de serviços NF/ CLT	DIURNO	0	100 Consultas

12.2 Ambiente Hospitalar

Profissionais	Regime	Período	Carga Horaria Mensal	Qtde
RECEPÇÃO NOTURNO	Contrato CLT	NOTURNO	180	2
RECEPÇÃO DIURNO	Contrato CLT	DIURNO	180	2
RECEPÇÃO FOLGUISTA	Contrato CLT	DIURNO/NOTURNO	180	1
AUXILIAR DE LIMPEZA	Contrato CLT	DIURNO	180	5



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

COZINHEIRA	Contrato CLT	DIURNO	180	3
ENFERMEIRO DIURNO	Contrato CLT	DIURNO	180	3
ENFERMEIRO NOTURNO	Contrato CLT	DIURNO	180	2
ENFERMEIRO FOLGUISTA	Contrato CLT	DIURNO	180	1
ENFERMEIRO RT	Contrato CLT	DIURNO	200	1
ENFERMEIRO CLASSIFICAÇÃO	Contrato CLT	DIURNO	180	3
FARMACEUTICO	Contrato CLT	DIURNO	200	1
TECNICO DE ENFERMAGEM	Contrato CLT	DIURNO	180	8
TECNICO DE ENFERMAGEM	Contrato CLT	NOTURNO	180	8
TECNICO DE ENFERMAGEM FOLGUISTA	Contrato CLT	DIURNO/NOTURNO	180	3
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Contrato CLT	DIURNO	200	1
FATURISTA	Contrato CLT	DIURNO	200	1
RADIOLOGISTA	Contrato CLT	DIURNO	100	4
GERENTE ADMINISTRATIVO	Contrato CLT	DIURNO	200	1
MÉDICO RESPONSÁVEL TÉCNICO	Prestação de serviços NF	DIURNO		1
PLANTÃO MÉDICO DE PEDIATRIA 5 H	Prestação de serviços NF	DIURNO		31
PLANTÃO MÉDICO 12 H	Prestação de serviços NF	DIURNO		93

13. Planilha orçamentária de Custeio

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DE CUSTEIO			
Item	Mensal	5 meses	



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

1. Pessoal	358.901,29	1.794.506,45
Salários	284.183,78	1.420.918,90
Encargos Sociais	23.000,00	115.000,00
Benefícios (Vale Alimentação)	18.600,00	93.000,00
Provisionamento Total (13º Salário + Férias)	33.117,51	165.587,55
13º Salário	24.830,68	124.153,40
Férias	8.286,83	41.434,15
2. Materiais Diversos e Itens de Consumo	51.000,00	255.000,00
Insumos e Materiais Médicos Hospitalares	14.000,00	70.000,00
Medicamentos	27.000,00	135.000,00
Materiais de Higiene e Limpeza	5.000,00	25.000,00
Dieta e Gêneros Alimentícios	5.000,00	25.000,00
3. Serviços Terceiros	459.722,51	2.298.612,55
Serviços de Assistenciais Médicos de Apoio a Saúde	442.722,51	2.213.612,55
Serviços de Lavanderia	8.000,00	40.000,00
Manutenção Predial e Adequações	0,00	0,00
Manutenção de Equipamentos	0,00	0,00
Utilidades Públicas (energia)	4.000,00	20.000,00
Locação de Equipamento Médicos	5.000,00	25.000,00
4. Investimentos	-	0,00
Equipamentos	-	0,00
Móveis e Utensílios	-	0,00
Obras e Construções	-	0,00
Veículos	-	0,00
SUBTOTAL GERAL	869.623,80	4.348.119,01
TOTAL GERAL	869.623,80	4.348.119,00

Urupês, 12 de junho de 2025.

Nome: Luis Ricardo Baruffi
Cargo: Provedor
CPF: 310.649.608-80



**IRMANDADE DE
MISERICÓRDIA DE
URUPÊS**

**ANEXO RP-11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E
DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE CONVÊNIO**

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município de Urupês

CONVENIADA: Irmandade de Misericórdia de Urupês

TERMO DE CONVÊNIO N°(DE ORIGEM): _____

OBJETO: O presente Plano de Trabalho tem por objeto a cooperação mútua entre o Município de Urupês e a Irmandade de Misericórdia de Urupês, visando à prestação de serviços de saúde à população por meio do Hospital São Lourenço, com atendimento em Atenção Primária a Saúde, ambulatorial, emergencial e especializado, de média e baixa complexidade, conforme pactuações definidas com o Departamento Municipal de Saúde.



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 4.766.674,76

EXERCÍCIO (1): 2025

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2) _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s):

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Urupês, 24 de julho de 2025

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Roberto Cacciari Filho

Cargo: Prefeito

CPF: 326.774.248-00

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Luis Ricardo Baruffi

Cargo: Provedor

CPF: 310.649.608-80

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:

Nome: Cintia Ferrarezi de Souza

Cargo: Diretora Municipal de Saúde

CPF: 270.745.988-79

Assinatura: _____



IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE URUPÊS

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE CONVENIADA:

Nome: Luis Ricardo Baruffi

Cargo: Provedor

CPF: 310.649.608-80

Assinatura: _____

-
- (1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.
- (2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.